

Fls. nº

25

Proc. nº

133

Ass.:

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 133/2024

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: CPL

DESPACHO

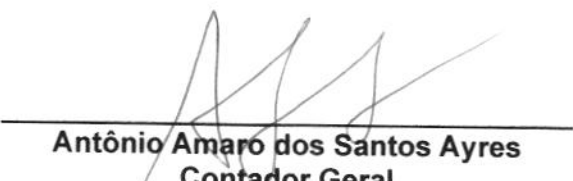
Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

020700 SECRETARIA DE SAÚDE

10 122 0119 2034 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de junho de 2024.



Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2